

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 436/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Associações de Pais e Mestres, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Artigo 1º : Ficam declaradas de Utilidade Pública, as Associação de Pais e Mestres a seguir relacionadas:

APM DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO GIONGO ENS DE 1 E 2 GRAUS - CGC:
77.409.423/0001-94
APM DA ESCOLA EST BARÃO DO RIO BRANCO ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.729/0001-08
APM DA ESCOLA ESTADUAL DE VISTA GAÚCHA ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.730/0001-24
APM DA ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.165.138/0001-03
APM DA ESC MUNICIPAL LUCILA M A SPANIOL ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.155.732/0001-13
APM DA ESCOLA MUNIC MARCIA C MALACARNE ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.167.021/0001-69
APM DA ESC RURAL MUNIC ALBINO ARISI ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.739/0001-35
APM DA ESC RURAL MUNIC ALMIRANTE ALEXANDRINO ENS DE 1 G - CGC:
01.155.735/0001-57
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC ANTONIO FEDRIGO ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.157.571/0001-05
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC CARLOS GOMES ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.742/0001-59
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC CASEMIRO DE ABREU ENS DE 1 GR - CGC:
01.157.570/0001-52
APM DA ESC RURAL MUNIC JOSUE B DE OLIVEIRA ENS DE 1 GRA - CGC:
01.167.024/0001-00
APM DA ESC RURAL MUNIC LEONARDO CANZI ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.741/0001-04
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC MALBA TAHAN ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.165.130/0001-47
APM DA ESC RURAL MUNIC MARIA MONTESSORI ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.155.737/0001-46

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

APM DA ESCOLA RURAL MUNIC ONZE DE MAIO ENSINO DE 1 GRAU - CGC:
01.155.743/0001-01
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC PADRE ULRICO ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.165.134/0001-25
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC PLACIDO E SILVA ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.165.128/0001-78
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC SALVADOR COELHO ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.155.731/0001-79
APM DA ESCOLA RURAL MUNIC SANTO AGOSTINHO ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.155.740/0001-60
APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO ENS DE 1 GR - CGC:
01.155.734/0001-02
APM DA ESC RURAL MUNIC TANCREDO DE A NEVES ENS DE 1 GRA - CGC:
01.165.126/0001-89
APM DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL TIRADENTES ENS DE 1 GRAU - CGC:
01.155.733/0001-68

Artigo 2º : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM
28 DE JUNHO DE 1996.


JANDIR FEROLDI
PREFEITO MUNICIPAL